

O que é?

Critérios de
acesso

Critérios de
elegibilidade

Critérios de
avaliação

Exemplos

Timeline

Reconhecimento de Idoneidade

Candidatura

O que é?

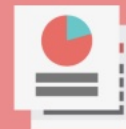
O Reconhecimento de Idoneidade certifica a **competência** de uma entidade para realizar **atividades de I&D** em domínios e áreas de atuação específicos.

O Reconhecimento de Idoneidade para a prática de atividades de I&D, permite **diferenciar a entidade face à concorrência**, estabelecer novas parcerias em projetos de I&D, aceder a financiamento por parte de fundos de apoio à I&D.

Processo de candidatura

O processo de reconhecimento de idoneidade tem início com o **preenchimento e submissão do formulário** que se encontra disponível no site do **SIFIDE (www.sifide.ani.pt)**.

Este formulário é composto por duas partes:



uma referente à **identificação da empresa** nos seus vários quadrantes



e outra respeitante à **identificação das áreas de atuação**, para a quais as empresas pretendem ser reconhecidas.

Critérios de acesso



Investimento em atividades de I&D equivalente a **pelo menos 7,5 %** da sua faturação no exercício fiscal anterior, comprovado através da submissão de:

- ✓ Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN)
- ✓ No caso de **spinoffs e start-ups de base académica**, comprovativos contabilísticos do volume de faturação e do investimento em I&D, designadamente, através de **Declaração do ROC/CC** que certifique os valores declarados, bem como de **declaração fundamentada**, por parte da **entidade de origem, incubadora** (certificada ou reconhecida pelo IAPMEI) ou **centro de interface**.



Existência de **recursos humanos especializados** nos **domínios e principais áreas de atuação**, de acordo com a Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI).

Critérios de elegibilidade

Para além do **cumprimento dos critérios de admissibilidade** e do **preenchimento do formulário**, deverão ser **anexados**, em formato eletrónico, os seguintes documentos:



Apresentação de **certidão permanente e Modelo22/Relatório de Contas**;



Descrição de **projetos de I&D** realizados, com relevância para os **domínios e áreas de atuação solicitadas**;



Submissão de **2 declarações** de entidades públicas do SCTN, **de acordo com a minuta definida, suportadas por um parecer técnico** assinado por um perito da mesma entidade;



Resposta ao IPTCN ou, no caso de spinoffs e start-ups, Declaração do ROC/TOC acompanhada de declaração fundamentada por parte da entidade de origem;



Organograma, destacando os **colaboradores com vínculo laboral** à entidade e que desempenham **atividades de I&D**.

Auto- diagnóstico

Critérios de avaliação

- Projetos de I&D já realizados/em execução;
- Histórico da empresa
- Experiência anterior significativa, nas áreas/ domínios solicitados.
- Currículo da equipa de I&D;
- Vínculo dos colaboradores à empresa;
- Infraestrutura/Instalações;

Auto-diagnóstico

Antes de submeter a candidatura, assegure-se que a sua empresa cumpre com os seguintes requisitos:



A documentação submetida está completa?



Tem uma equipa qualificada e vinculada à empresa?



Tem projetos de investigação e desenvolvimentos concluídos e/ou a decorrer?



Tem instalações e uma infraestrutura de apoio às atividades de I&D?



As áreas e domínios solicitados refletem o âmbito do I&D na empresa?

Exemplos úteis

Pedido aprovado

A empresa apresenta uma equipa de I&D estável e altamente qualificada

Caso 1

Realizou vários projetos de I&D, alguns em co-promoção com entidades do SCTN

Na reunião online é apresentada uma demo do produto/projeto

Apresenta projetos com génese em atividades de I&D desenvolvidos pelos próprios, em âmbito académico

Caso 2

Demonstração de provas de conceito (TRL >3), com apresentação de aplicações futuras e um plano de trabalhos estruturado

Pedido rejeitado

A empresa iniciou atividade há poucos meses, não tendo ainda concluído projetos de I&D

Caso 3

Não existem colaboradores vinculados à empresa

Apresentação efetuada sem conteúdos técnico-científicos, não permitiu escrutinar atividades de I&D

Empresa com muitos Recursos Humanos, mas cujos perfis profissionais não se enquadram no âmbito dos domínios/área solicitados

Caso 4

Apresenta projetos cujas atividades de I&D foram subcontratadas ou executadas por entidades externas

Timeline

*submissão
candidatura*

Após a verificação da sua conformidade, é enviada uma mensagem através da plataforma, caso necessário, para agendamento de uma reunião online com a empresa de cerca de 45 minutos.

*reunião
online*

Após a análise numa vertente mais técnica, a Comissão Técnica decide em reunião para o efeito, a aprovação ou reprovação do pedido.

*emissão
selo*

Concluído o preenchimento e submissão do formulário, a empresa receberá um e-mail.

*verificação
elegibilidade*

Uma vez a reunião confirmada, é enviado o convite com o link para aceder à reunião bem como um guia de apresentação.

decisão

Após a obtenção do reconhecimento de Idoneidade para a prática de atividades de I&D, a empresa poderá solicitar os materiais de divulgação e o guia de comunicação, através do email sifide@ani.pt.

O que é?

Critérios de
acesso

Critérios de
elegibilidade

Critérios de
avaliação

Exemplos

Timeline

Reconhecimento de Idoneidade
